

Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53 Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR. CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 35/2024

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOL VE:

Art. 1º - Fica autorizado os Vereadores, Sr. Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053, Osmar Sergio de Oliveira Matrícula Nrº 2080 e Adesio de Lima Matrícula Nrº 2074, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 15/10/2024 a 17/10/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na ALEP, COHAPAR E CASA CIVIL, conforme requerimento dos Vereadores e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de três diárias no valor de R\$ 1.800,00 reais a cada um, totalizando R\$ 5.400,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 11 de Outubro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS Presidente da Câmara